



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 244, de 10 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo (não haverá expediente interno e externo) na Câmara Municipal o dia 13 (sexta-feira) de junho de 2014, em alusão ao Padroeiro do Município SANTO ANTONIO.

Parágrafo único. Retorno às atividades normal no próximo dia 16 de junho de 2014, inclusive com a realização da sessão ordinária conforme preceituado pelo regimento interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 10 de junho
de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

